



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 86/SEGJUD.GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Divulga que o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen integrará o Órgão Especial, a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais e a 5ª Turma desta Corte.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a proximidade do término do mandato do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen no cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho,

considerando a iminente posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira no cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e, em consequência, a vacância no Órgão Especial, em cadeira reservada à antiguidade, na Subseção II Especializada em Dissídios Individuais e na 5ª Turma desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar que o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen integrará, **a partir do dia 26 de fevereiro de 2016**, o Órgão Especial, em vaga por antiguidade, a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais e a 5ª Turma desta Corte, sucedendo, em cada órgão colegiado, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira (arts. 93, § 3º, e 96 do RITST).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho